

## RESULTADO FINAL - EDITAL 43/2023

PROCESSO SEI Nº 23243.013051/2023-49

DOCUMENTO SEI Nº 2099135

O Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o **Resultado Final** do edital de seleção de profissionais para atuarem como colaboradores eventuais nas funções descritas no edital em atendimento do Curso de Formação Inicial em Eletricista Instalador de Energias Renováveis, que faz parte do Bolsa Formação - Qualifica Mais Energife, de acordo com as disposições a seguir.

### 1. APOIO TÉCNICO PARA GESTÃO ACADÊMICA/ADMINISTRATIVA

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL	OBSERVAÇÕES
1	Andrade Araújo Silva	CONVOCADO(A)	69	

### 2. DOCENTE/PROFESSOR FORMADOR (SEM VÍNCULO PÚBLICO)

#### DISCIPLINA DE MONTAGEM DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL	OBSERVAÇÕES
1	Gideoni de Oliveira Macedo	CONVOCADO(A)	99	-
2	Carlos Arlon Moura Nunes	CLASSIFICADO(A)	69	-
3	Madson Oliveira Cordeiro	CLASSIFICADO(A)	51	-
4	Alex Pedro Veiga Bentes	CLASSIFICADO(A)	41	-
5	André Ferreira de Lima	CLASSIFICADO(A)	8	-
6	Ronaldo ferreira de Brito	DESCCLASSIFICADO(A)	-	Não atendeu aos requisitos do edital.
7	Jorge Martins Marques	DESCCLASSIFICADO(A)	-	Não atendeu aos requisitos do edital.

### 3. DOCENTE/PROFESSOR FORMADOR (SERVIDOR PÚBLICO)

#### DISCIPLINA DE ELETRICIDADE BÁSICA APLICADA

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL	OBSERVAÇÕES
1	Vitor Akira Uesugui Costa	CONVOCADO(A)	92	-
2	Ciro José Egoavil Montero	CLASSIFICADO(A)	84	Não comprovou o item b) do quadro 2 A.
3	Samuel Ferreira de Souza	CLASSIFICADO(A)	50	-
4	Rodrigo Trevisan	CLASSIFICADO(A)	40	Ressalva: O candidato selecionou mais de 4 disciplinas.

#### DISCIPLINA DE FUNDAMENTOS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL	OBSERVAÇÕES
1	Ciro José Egoavil Montero	CONVOCADO(A)	84	Não comprovou o item b) do quadro 2 A.
2	José Diogo Forte de Oliveira Luna	CLASSIFICADO(A)	60	-
3	Samuel Ferreira de Souza	CLASSIFICADO(A)	50	-
4	Rodrigo Trevisan	CLASSIFICADO(A)	40	Ressalva: O candidato selecionou mais de 4 disciplinas.

#### DISCIPLINA DE TECNOLOGIA FOTOVOLTAICA

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL	OBSERVAÇÕES
1	Ciro José Egoavil Montero	CONVOCADO(A)	84	Não comprovou o item b) do quadro 2 A.
2	José Diogo Forte de	CLASSIFICADO(A)	60	

2	Oliveira Luna	CLASSIFICADO(A)	00	-
3	Samuel Ferreira de Souza	CLASSIFICADO(A)	50	-
4	Rodrigo Trevisan	CLASSIFICADO(A)	40	Ressalva: O candidato selecionou mais de 4 disciplinas.
5	Kariston Dias Alves	CLASSIFICADO(A)	39	-
6	Rafael Pissinati de Souza	CLASSIFICADO(A)	30	-

#### DISCIPLINA DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL	OBSERVAÇÕES
1	Samuel Ferreira de Souza	CONVOCADO(A)	50	-
2	Rodrigo Trevisan	CLASSIFICADO(A)	40	Ressalva: O candidato selecionou mais de 4 disciplinas.
3	Kariston Dias Alves	CLASSIFICADO(A)	39	-
4	Rafael Pissinati de Souza	CLASSIFICADO(A)	30	-

#### DISCIPLINA DE MEDIDAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL	OBSERVAÇÕES
1	Tatiana de Macedo Costa	CONVOCADO(A)	90	-
2	Rodrigo Trevisan	CLASSIFICADO(A)	40	Ressalva: O candidato selecionou mais de 4 disciplinas.

#### DISCIPLINA DE ESTUDO DE VIABILIDADE DE NEGÓCIO.

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL	OBSERVAÇÕES
1	Rodrigo Trevisan	DESCLASSIFICADO(A)	-	Não atendeu aos requisitos mínimos da disciplina de Estudo e Viabilidade de negócios.

## 6 CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação

publicada como Resultado Final, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, com antecedência de pelo menos dois dias úteis ao início da respectiva atividade.

6.2 O candidato deverá desenvolver as atividades indicadas no **Apêndice 4** deste Edital e conforme orientações da equipe de Coordenação Adjunta dentro do Programa Qualifica Mais Energife e em outras ações de desenvolvimento da educação profissional no IFRO, nos limites de sua carga horária contratada.

6.3 A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do Campus.

6.4 Os candidatos poderão ser convocados, caso aceitem, para o atendimento a outras funções, cursos ou componentes não indicados por eles na inscrição, se houver vagas não preenchidas neste processo seletivo e se o seu perfil for adequado à necessidade dos cursos, sempre respeitando-se a ordem de classificação de candidatos com os mesmos perfis esperados.

6.5 Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail [energifcalama@ifro.edu.br](mailto:energifcalama@ifro.edu.br), os seguintes documentos digitalizados, em formato de arquivo PDF e legíveis:

- Termo de Compromisso e Responsabilidade (**Apêndice 5**);
- Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- Cópia simples do PIS/PASEP;

No caso de servidor público externo ao IFRO/Campus Porto Velho Calama, declaração/atestado de vínculo com a instituição/órgão público municipal, estadual ou federal em que é servidor público, devidamente preenchida e assinada pelo setor de gestão de pessoas.

6.6 O colaborador que, durante o processo de atendimento ao projeto, passar da condição de servidor para não servidor e vice-versa deverá ser reenquadrado pelo Campus conforme as fontes de receita para seu pagamento e poderá ter a convocação cancelada caso não haja saldo para a remuneração de seus serviços na nova fonte de enquadramento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 26/10/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2099135** e o código CRC **2D53B548**.